



Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição: **279** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
COMAP - PORTO DO FORNO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
FIPAC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3



Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição: **279 - 3**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 27/2021

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua João Barros Pessoa Filho, antiga Kioto, sobrado, Bairro Baleia, loteamento: Quadra 74, lote 36, Arraial do Cabo.

PRAZO: 12 meses

LOCATÁRIO: CARLOS ALFREDO BITTENCOURT PINTO

VALOR GLOBAL: O valor global da locação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito) mil reais, a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro) mil reais

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante avaliação do imóvel junto ao mercado imobiliário e da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

RAZÃO DA ESCOLHA: Imóvel atende às necessidades de instalação da sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-X da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo empenho em favor do senhor CARLOS ALFREDO BITTENCOURT PINTO no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Arraial do Cabo, 23 de março de 2021.

MAYCON VICTORINO CARDOSO

Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente

DECRETOS

DECRETO Nº 3.278 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.146.838,68 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
904	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.11.00.00	33.720,20
908	18.001.002.12.361.0001.2020	31.90.11.00.00	10.120,62
834	18.001.003.12.361.0008.2054	31.90.11.00.00	94.082,14
853	18.001.003.12.365.0008.2286	31.90.13.00.00	1.015,72
828	18.001.002.12.392.0008.2045	33.90.30.00.00	70.000,00
831	18.001.002.12.392.0008.2045	33.90.39.00.00	80.000,00
936	18.001.002.12.361.0001.2020	44.90.52.00.00	40.000,00
684	18.001.002.12.361.0001.2020	33.90.30.00.00	60.000,00
712	18.001.002.12.361.0008.2040	33.90.39.00.00	1.757.900,00
TOTAL....			2.146.838,68

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 2.146.838,68 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
670	18.001.002.12.122.0001.2035	31.90.13.00.00	3.840,82
903	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.04.00.00	30.000,00
907	18.001.002.12.361.0001.2020	31.90.04.00.00	10.000,00
843	18.001.003.12.361.0008.2142	31.90.94.00.00	1.015,72
876	18.001.003.12.366.0008.2288	31.90.11.00.00	94.082,14
744	18.001.002.12.364.0008.2043	33.90.30.00.00	7.000,00
745	18.001.002.12.364.008.2043	33.90.39.00.00	6.000,00
917	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.04.00.00	80.000,00
927	18.001.002.12.361.0008.2045	31.90.11.00.00	33.300,00
826	18.001.002.12.392.0008.2045	33.50.43.00.00	3.000,00
827	18.001.002.12.392.0008.2045	33.90.14.00.00	15.000,00
829	18.001.002.12.392.0008.2045	33.90.32.00.00	700,00
916	18.001.002.12.361.0001.2020	31.90.04.00.00	80.000,00
924	18.001.002.12.361.0001.2020	31.90.11.00.00	25.000,00
715	18.001.002.12.361.0008.2040	44.90.51.00.00	1.100.000,00



Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição: 279 - 3

716	18.001.002.12.361.0008.2040	44.90.52.00.00	200.000,00
718	18.001.002.12.361.0008.2045	33.90.14.00.00	2.000,00
719	18.001.002.12.361.0008.2045	33.90.30.00.00	20.000,00
720	18.001.002.12.361.0008.2045	33.90.32.00.00	1.000,00
721	18.001.002.12.361.0008.2045	33.90.36.00.00	1.000,00
722	18.001.002.12.361.0008.2045	33.90.39.00.00	12.000,00
723	18.001.002.12.361.0008.2045	44.90.51.00.00	100.000,00
724	18.001.002.12.361.0008.2045	44.90.52.00.00	290.900,00
743	18.001.002.12.364.0008.2043	33.90.18.00.00	500,00
746	18.001.002.12.364.0008.2043	30.90.39.00.00	500,00
747	18.001.002.12.364.0008.2043	33.90.92.00.00	30.000,00
T O T A L....			2.146.838,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de março de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.279 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como MEMBROS, para comporem a JUNTA DE RECURSO AMBIENTAL, os Srs. SÉRGIO LUIZ DA COSTA SIMAS JÚNIOR e FRANCISCO ANTÔNIO LEITE, em substituição aos Srs. CLEBER FRANCISCO MOTA e CÁSSIO HELENO CUNHA DE OLIVEIRA, instituída pelo Decreto nº 3.227 de 11/01/2021, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.113 de 11 de julho de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Arraial do Cabo, 23 de março de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 983/2021

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls. 20/23 do Processo Administrativo nº 1949/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Alik Cunha Cappe**, Professor II C - do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32659, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021, na forma dos arts. 17, 18 e 19, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de março de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 998/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, efeito a contar de 05/03/2021, **Elisabete de Lima Carvalho Soares**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria CCIH**, Símbolo DA-I-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de Março de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 999/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2021, **Carolinne Aguiar da Silva**, para exercer o cargo em comissão **Assessor Especial do Gabinete IX**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de Março de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.000/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI c/c artigo 154.

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **Juliana de Oliveira Tempone**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 32650, admitida em 19/06/2017, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 01/03/2021 e com término em 01/03/2023, conforme Processo Administrativo nº 1422/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Terça-feira, 23 de Março de 2021 - Edição: **279 - 3**

Prefeito Municipal

COMAP - PORTO DO FORNO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

PORTO DO FORNO

CNPJ: 02.824.158/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO 05/2021

Edição 278 do Diário Oficial de 22 de março de 2021.

Onde se lê:

M. DE LIMA O. S. . ELETRÔNICA ME

CNPJ: 22.367.699/0001-65

Leia-se:

M. DE LIMA P. S. . ELETRÔNICA ME

CNPJ: 26.926.245/0001-38

Davidson Cardoso de Brito

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Administração Portuária

FIPAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

PROCESSO: 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas.

Onde-se Lê

Sub-Item : 5.1. O contrato terá prazo de 90(noventa), dias a contar da ordem de início para o fornecimento das quentinhas se necessário prorrogável por igual período. A ordem de início para o fornecimento será enviada para o e-mail ou retirada pessoalmente na sede da FIPAC.

Leia-se : Sub-Item: 5.1 - O contrato terá prazo de 12 (doze), meses a contar da ordem de início para o fornecimento das quentinhas. A ordem de início para o fornecimento será enviada para o e-mail ou retirada pessoalmente na sede da FIPAC.

Arraial do Cabo, 23 de março de 2021.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente